



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 15 de abril de 2022

Ano **IV** Nº **130**

FUERN

PRESIDÊNCIA

Decisão

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern homologa os termos do Parecer nº 13614503, da Assessoria Jurídica – Ajur, que entende ser possível a aplicação do art. 24, V, da Lei nº 8.666/93 ao caso posto nos autos, devendo a Administração adotar as medidas necessárias para continuação do trâmite do processo em epígrafe

Ato contínuo, assevera-se a necessidade de acatar as adequações no Termo de Referência sugeridas pela Diretoria de Licitações e Contratos no Id de nº13765995, bem como o posicionamento da Pró-reitoria de Administração - Proad no tocante à necessidade de manter a cessão de espaço do Epilogo de Campos, com vistas a atender os alunos da Faen que serão beneficiados com a contratação, por lógica de proximidade, ante a indisponibilidade de espaço na citada unidade acadêmica. Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 06 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 837/2022-GP/FUERN

Designa chefe de departamento acadêmico durante férias.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos de Processo 04410158.000413/2022-06 SEI, de 04 de abril de 2022, que comunica gozo de férias do chefe do Departamento de Turismo – Detur/CAN e pede providências para sua substituição pela subchefe; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Marília Medeiros Soares, matrícula nº 4912-3, para a função de chefe do Departamento de Turismo – Detur/CAN.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 21/04/2022 a 20/05/2022.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada – FG2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 13 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 838/2022-GP/FUERN

Constitui comissão para análise quanto à possibilidade de emissão de pareceres referenciais.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº 14/2022 – CD, que regulamenta a adoção de pareceres referenciais no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte; CONSIDERANDO a possibilidade de emissão de pareceres referenciais nos Processos SEI nº 04410057.000233/2022-54, 04410057.000234/2022-07 e 04410057.000235/2022-43,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a comissão para análise da possibilidade jurídica de emissão de pareceres referenciais, nos termos do art. 4º, § 6º e do Anexo I da Resolução nº 14/2022 - CD, nos Processos SEI nº 04410057.000233/2022-54, 04410057.000234/2022-07 e 04410057.000235/2022-43:

- 1) Assistente jurídica Emanuela Teixeira de Sousa, matrícula nº 8157-4;
- 2) Assistente jurídica Melina Maria Alves de Melo, matrícula nº 08168-0;
- 3) Assistente jurídica Tatiane de Souza Filgueira, matrícula nº 8773-4.

Art. 2º – A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para avaliar a aplicabilidade dos pareceres referenciais aos casos trazidos a sua análise e, em caso de aplicabilidade, emitir os documentos necessários.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 13 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 839/2022-GP/FUERN

Designa chefe de departamento acadêmico durante férias.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO os autos do Processo 04410210.000020/2022-11 SEI, de 21 de fevereiro de 2022, que comunica gozo de férias do chefe do Departamento de Letras Estrangeiras - DLE/Capf e pede providências para sua substituição pela subchefe; CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 06/2012-CD, de 26 de junho de 2012, que aprova o ajuste nas nomenclaturas dos cargos comissionados e das funções gratificadas da Fuern; CONSIDERANDO o Art. 38, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, que estabelece

“No caso da substituição por motivo de férias, em período integral, o substituto tem direito à retribuição pelo exercício do cargo em comissão ou função de direção ou chefia, desde o primeiro dia de efetiva substituição”;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a professora Edilene Rodrigues Barbosa, matrícula nº 6135-2, para a função de chefe do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE/Capf.

Art. 2º A presente designação compreende o período de 06/05/2022 a 06/06/2022.

Art. 3º Conceder, na forma do Art. 1º, inciso II, alínea “b” da Resolução nº6/2012-CD, Função Gratificada – FG-2.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 13 de abril de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 614/2022-GP/FUERN

Remove servidor técnico no âmbito da Uern

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410027.000750/2022-81, que trata de requerimento de remoção apresentado pela servidora Thaynara Danyelle Oliveira de Carvalho; CONSIDERANDO a aquiescência da sua chefia imediata; CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 002/2016-Prorhae; CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Thaynara Danyelle Oliveira de Carvalho, ocupante do cargo de Técnica de Nível Superior, matrícula nº 12908-9, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação para a Faculdade de Educação – FE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de março de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 615/2022-GP/FUERN

Remove servidor técnico no âmbito da Uern.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o Processo SEI nº 04410027.000582/2022-23, que trata de requerimento de remoção apresentado pelo servidor Antônio Thyago Teixeira Jales; CONSIDERANDO a aquiescência dos setores de lotação envolvidos; CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 002/2016-Prorhae; CONSIDERANDO o artigo 36 da Lei Complementar nº 122,



de 30 de junho de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Antônio Thyago Teixeira Jales, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, matrícula nº 126011-0, da Faculdade de Educação – FE para o Departamento de Manutenção e Segurança da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 28 de março de 2022.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 024/2022 – UASG 925543
Processo nº: 04410007.000340/2022-78.

Objeto: Contratação de elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e controle de pânico – PPCL. Abertura às 09:00 de 27/04/2022 no <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Edital disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.

Mossoró/RN, 11 de abril de 2022
José Damascena Neto
Pregoeiro - Diretoria de Licitações e Contratos
Portaria nº 2283/2022 – GP/FUERN

Termo de Autorização para Início de Obra do Contrato 004/2022 – FUERN.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-FUERN (CNPJ/MF nº 08.258.295/0001-02). Contratada: HERTZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ/MF: 14.605.825/0001-44).

Objeto: Termo de autorização para início de obra do contrato nº 004/2022, cujo objeto é a realização das obras de construção de tanques sépticos e sumidouros no Campus Central da UERN. Assinaturas: Profª. Drª. Cícilia Raquel Maia Leite/Presidente da FUERN (CPF nº 037.778.574-16), Bruno Freitas de Paiva/Gestor do contrato (CPF nº 066.925.064-33) e Michael de Barros Ferreira Barbosa/Representante da empresa contratada (CPF: 010.125.694-97).

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022.

Termo de Dispensa de Licitação Nº 7/2022

Processo número: 04410007.000434/2022-47

Assunto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de tapumes e placas para o isolamento e sinalização de parte do muro e entorno da Associação Cultural e Esportiva Universitária – Aceu, da Uern

Empresa: EXECUTE PROJETOS & ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 21.580.507/0001-31

Valor: R\$ 48.953,03 (quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três mil reais e três centavos).

Ratificamos o Despacho emitido pela Diretoria de Licitações e Contratos (13875158), bem como o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Instituição de Ensino Superior (13957550), e neles alicerçamo-nos para AUTORIZAR o processamento da despesa, independente

da realização de licitação pública, com arrimo no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, e no art. 10, inciso VI, alínea b, item 3 da Resolução nº 28/2020-TCE/RN, na medida em que se faz presente a hipótese de dispensa de licitação.

Como o presente procedimento administrativo versa sobre aquisição(ões)/contratação(ões) em caráter de urgência para atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas (nesse caso, o fornecimento e instalação de tapumes e placas para o isolamento e sinalização de parte do muro e entorno da Associação Cultural e Esportiva Universitária – Aceu, da Uern), se faz necessária a publicação do presente termo no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN). Determinamos também a publicação deste termo no Jornal Oficial da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Jouern).

Adote-se providências cabíveis quanto ao anexo XXXVIII do SIAI.

Por fim, encaminhem-se os autos ao Departamento de Contabilidade/Proplan, ficando este, desde logo, autorizado a expedir a Nota de Empenho respectiva.

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022.

PROFA. DRA. CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

UERN

CONSEPE

Resolução N.º 037/2022 - CONSEPE

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Caicó.

O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 13 de abril de 2022, CONSIDERANDO o disposto no Art. 53, Inc. II, da Lei nº 9.394/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional -, que dispõe sobre autonomia didático-científica das universidades para fixar os currículos dos seus cursos, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP Nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);

CONSIDERANDO a Resolução CEE-RN Nº 05/2020, de 16 de dezembro de 2020, a qual regulamenta o credenciamento e o reconhecimento de Instituições de Ensino Superior – IES vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado do Rio Grande do Norte e a autorização, o reconhecimento e a renovação de reconhecimento de seus cursos presenciais de nível superior – graduação e sequenciais de formação específica e do pós-graduação lato sensu;

CONSIDERANDO o disposto no Inc. III, do Art. 15º, do Estatuto da Uern, aprovado pela Resolução Consuni Nº 19, de 10 de setembro de 2019, que atribui competência ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para aprovar os projetos pedagógicos dos cursos de graduação;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 39 a 46, os quais versam, especificamente, sobre Projetos Pedagógicos de Cursos, do Regulamento dos Cursos de Graduação da Uern, aprovado pela Resolução Consepe Nº 26, de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução Consepe Nº 25, de 21 de junho de 2017, que regulamenta a curricularização das atividades de extensão nos Cursos de Graduação, no âmbito da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

– Uern;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 04410086.001451/2021-88 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, nos moldes do anexo, com vigência para os ingressantes a partir de 2023.1, proposto e coordenado pelo Departamento de Filosofia, Campus Avançado de Caicó.

Art. 2º O currículo pleno do Curso de Filosofia do Campus Caicó da Uern passa a contabilizar carga horária total de 3.435 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco) horas/aula de atividades acadêmicas com a inclusão em sua matriz curricular das unidades curriculares de extensão (UCes).

Art. 3º O curso é ofertado em turno noturno, conforme previsto no PPC.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 13 de abril de 2022.

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-Presidente

Conselheiros:

Prof. Alessandro Teixeira Nóbrega	Téc. Frederico Vitoriano Dantas Pereira Júnior
Profa. Ana Cláudia de Oliveira	Prof. Gutemberg Henrique Dias
Profa. Ana Lúcia Dantas	Prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos
Prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias	Profa. Isabel Cristina do Amaral Pereira Rosso Nelson
Téc. Fábio Bentes Tavares de Melo	Téc. Ismael Nobre Rabelo
Profa. Fernanda Marques de Queiroz	Profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca
Prof. Francisco de Assis Costa da Silva	Prof. José Mairton Figueiredo de França
Prof. Francisco Valadares Filho	Prof. Manoel Cirício Pereira Neto
Prof. Franklin Roberto da Costa	Profa. Rosa Maria Rodrigues Lopes

Link do PPC Curso de Graduação em Filosofia, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao CAN: https://www.uern.br/controladepaginas/proeg-projetos-pedagogicos-caico/arquivos/422ppc_filosofia_cac.pdf

Extrato da Ata da 2ª Reunião Ordinária Legislativa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, Realizada em 13 de abril de 2022.

Local: Plataforma Google Meet
Horário: 08h30min

Conselheiros participantes: prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto (Vice-Presidente), profa. Rosa Maria Rodrigues Lopes, profa. Eliane Anselmo da Silva, prof. José Mairton Figueiredo de França, profa. Fernanda Marques de Queiroz, profa. Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson, prof. Alessandro Teixeira Nóbrega, prof. Henderson de Jesus Rodrigues dos Santos, profa. Ivana Alice Teixeira Fonseca, prof. Gutemberg Henrique Dias, prof. Ênio Virgílio de Oliveira Matias, prof. Francisco Valadares Filho, profa. Ana Cláudia de Oliveira, prof. Manoel Cirício Pereira Neto, prof. Franklin Roberto da Costa, profa. Ana Lúcia Dantas, prof. Francisco de Assis Costa da Silva, disc. Fernanda Clara da Silva, TNS. Ismael Nobre Rabelo, TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo e TNS. Frederico Vitoriano Dantas Pereira

Júnior.

Faltas justificadas: Ellany Gurgel Cosme do Nascimento, Cláudio Lopes de Vasconcelos, Nestor Gomes Duarte, Juana Terumi Herculano Tatsukawa e José Egberto Mesquita Pinto Júnior.

Pequeno expediente:

1. Processo Nº 04410024.000750/2022-19 – SEI: Composição da Câmara de Extensão do Consep – interessada: CEX/Consepe. (não houve manifestação).

Nomes aprovados com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
00	00	00

2. Informes:

Votação da Ordem do dia com o ponto extra-pauta sugerido pela conselheira Fernanda Marques de Queiroz: (solicitação de dilação de semestre letivo 2021.2)

Ordem do dia rejeitada com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
03	12	04

Votação da Ordem do dia original:

Ordem do dia aprovada com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
15	01	02

Ordem do dia (Processos):

Apreciação e deliberação do Processo Nº 04410086.001451/2021-88 – SEI: Minuta de resolução que Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Filosofia, Grau Acadêmico Licenciatura, Modalidade Presencial, vinculado ao Campus Avançado de Caicó – Interessada: Proeg – Conselheira/Relatora Profa. Ana Lúcia Dantas.

Minuta de Resolução aprovada com a seguinte votação:

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
19	00	00

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h35.

Kamilla Kalliane Guimarães Silva

Secretária ad hoc dos Conselhos Superiores

PROEG

Edital Nº 028/2022 – PROEG

DISPÕE SOBRE A MATRÍCULA CURRICULAR NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UERN, PARA O SEMESTRE LETIVO 2022.1.

A Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, as informações pertinentes a Matrícula Curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2022.1.

1 - DA MATRÍCULA CURRICULAR

1.1. Matrícula Curricular é o ato que vincula o aluno a componentes curriculares, em um determinado semestre (art. 104 do RCG da UERN - Resolução nº 26/2017 - CONSEPE).

1.2. A Matrícula Curricular destina-se:

1.2.1. A alunos ingressantes nos cursos de graduação, por meio do Processo Seletivo de Vagas Iniciais (PSVI) via SÍSU, que realizaram Cadastro Institucional;
1.2.2. A alunos regulares veteranos;

1.2.3. A alunos ingressantes nos cursos de graduação, por meio do Processo Seletivo de Vagas Não-Iniciais (PSVNI), para o semestre letivo 2022.1; e

1.2.4. A Alunos Especiais, tratado no Item 4 deste Edital (categoria definida no art. 89 do RCG da UERN - Resolução nº 26/2017 - CONSEPE).

1.3. A Matrícula Curricular será realizada, exclusivamente, na forma on-line. Para tanto, o aluno deverá acessar a Plataforma Íntegra, no endereço eletrônico integra.uern.br e seguir as orientações no formulário de matrícula on-line.

1.4. No caso de Alunos Especiais, a matrícula não será efetuada na forma on-line, devendo tal procedimento ser realizado pela Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, conforme previsto no item 4 deste Edital.

2. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA CURRICULAR

2.1. A Matrícula Curricular deverá ser realizada no período de 23 a 26 de maio de 2022, exclusivamente na forma on-line, por meio do acesso a Plataforma Íntegra (integra.uern.br).

2.2. O aluno poderá requerer ajuste em sua matrícula, de forma on-line via Plataforma Íntegra (integra.uern.br), no período de 06 a 10 de junho de 2022.

2.3. O Trancimento Voluntário de Programa de Estudos, para os alunos veteranos, poderá ser requerido durante a matrícula on-line, no dia 23 de maio de 2022.

2.3.1. O trancimento de programa de estudos é a suspensão das atividades acadêmicas do aluno, garantindo-lhe, porém, a manutenção do vínculo ao curso de graduação.

3. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

3.1. A Matrícula Curricular, efetuada de forma on-line pelo discente no endereço eletrônico integra.uern.br, será realizada de acordo com as seguintes Fases, nos correspondentes períodos/datas e horários:

3.1.1. TRANCIMENTO VOLUNTÁRIO - (dia 23/05/2022 - das 09h às 23h59min): Exclusiva para Trancimento Voluntário do Programa de Estudos por alunos veteranos, para o semestre letivo 2022.1.

3.1.2. MATRÍCULA EM COMPONENTES CURRICULARES PARA ALUNOS INGRESSANTES E VETERANOS (das 09h do dia 24/05/2022 às 23:59h do dia 26/05/22): O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.1.

3.1.3. INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES (dia 27/05/2022): O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.1, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.

3.1.4. AJUSTE DE MATRÍCULA - (das 09h do dia 06/06/2022 às 23h59min do dia 10/06/2022): Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir e substituir componentes.

3.1.5. MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS - (dia 13/06/2022): Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado.

3.2. A efetivação da Matrícula Curricular dos alunos regulares ocorrerá após o processamento de cada uma das fases de matrícula, conforme prazos e horários definidos neste Edital, sendo responsabilidade exclusiva do aluno acompanhar os resultados.

3.3. A ocupação das vagas no período de ajustes de matrículas será feita em tempo real para os componentes com vagas disponíveis.

3.4. Ao final da fase de inclusão de novos componentes (constante no Item 3.1.3 deste Edital) o aluno que participou do processo de matrícula e não conseguiu vaga em componentes curriculares poderá participar do ajuste de matrícula (descrito no Item 3.1.4 deste Edital), efetuando sua matrícula em componentes com vagas disponíveis.

3.5. O aluno que não conseguiu vaga em nenhum componente durante o processo de matrícula ficará com um Trancimento Compulsório do Programa de Estudos.

4. DOS ALUNOS ESPECIAIS

4.1. De acordo com o art. 89 do Regulamento dos Cursos

de Graduação da UERN (Resolução nº 26/2017 – CONSEPE) é considerado Aluno Especial:

4.1.1. Graduado em curso superior legalmente reconhecido;

4.1.2. Aluno regular de curso de graduação legalmente reconhecido ou autorizado e vinculado a outra IES legalmente reconhecida, fora da área de atuação da UERN, e que pretenda garantir, temporariamente, a continuação de seus estudos;

4.1.3. Aluno regularmente matriculado em outra IES, nacional ou estrangeira, que deseje prosseguir seus estudos na UERN, amparado por força de convênio de cooperação técnica, científica e educacional.

4.2. A Matrícula Curricular para Aluno Especial do semestre letivo 2022.1 será realizada pela DIRCA no dia 13/06/2022, nos componentes requeridos pelo interessado, desde que existam vagas disponíveis.

4.3. A realização da Matrícula Curricular de Aluno Especial dependerá do atendimento das condições e requisitos exigidos pelo Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN (arts. 89 a 97).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais e/ou comunicados complementares pertinentes ao processo de Matrícula Curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2022.1 que vierem a ser publicados no Portal da UERN (<http://portal.uern.br>).

5.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de Matrícula Curricular nos cursos de graduação da UERN, para o semestre letivo 2022.1, os quais serão divulgados no Portal da UERN (<http://portal.uern.br>).

5.3. Os casos omissos a este Edital serão decididos pela Câmara de Ensino de Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEG/CONSEPE, em caráter recursal, devendo o pedido ser protocolado pelo aluno, até o dia 23/06/2022, na Secretaria da respectiva Unidade Universitária/Campus Avançado ao qual é vinculado o curso.

Mossoró/RN, 15 de outubro de 2022.

Profa. Ma. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-reitora de Ensino de Graduação

CRONOGRAMA SINÓTICO DAS DATAS/PERÍODO E FASES DA MATRÍCULA CURRICULAR REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2022.1

DATA/PERÍODO	FASES DE MATRÍCULA
23/05/2022 Das 09h às 23h59min	TRANCIMENTO VOLUNTÁRIO - Exclusiva para Trancimento Voluntário do Programa de Estudo, por alunos veteranos, para o semestre letivo 2022.1.
Das 09h do dia 24/05/2022 às 23h59min do dia 26/05/2022	MATRÍCULA EM COMPONENTES - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.1.
27/05/2022 Das 09h às 23h59min	INCLUSÃO DE NOVOS COMPONENTES - O aluno poderá incluir qualquer componente previsto em sua matriz curricular, ofertado para o semestre letivo 2022.1, desde que haja vaga disponível; mas não poderá excluir componentes em que se encontre com confirmação de matrícula.
Das 09h do dia 06/06/2022 às 23h59min do dia 10/06/2022	AJUSTE DE MATRÍCULA – Exclusiva para ajuste de matrícula, possibilitando ao aluno incluir e/ou excluir componentes.
13/06/2022	MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS - Exclusiva para a Matrícula Curricular na condição de Aluno Especial, que deverá ser efetivada pela DIRCA, em componentes curriculares com vagas disponíveis nos respectivos turnos de ofertas e em conformidade com o requerimento do interessado.



PROGEP**Despacho**

Processo nº 04410053.000471/2022-08
Interessado: MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA

Considerando Requerimento do(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA (id 13680010); Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando os termos do Parecer 77/2022 SADT/PROGEP/UERN (id. 13693221); Parecer 480/2022 AJUR/UERN (id. 13883014) e Parecer 362/2022 UCI/UERN (id. 13894522), que opinam pela concessão do adicional requerido; Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação, em nível de mestrado, a(o) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA, retroagindo seus efeitos à data de solicitação do(a) servidor(a); Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 11/04/2022

Prof.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410053.000461/2022-64
Interessado: IGO DELANIO BEZERRA DE MEDEIROS

Considerando Requerimento do(a) servidor(a) IGO DELANIO BEZERRA DE MEDEIROS (id 13654231); Considerando a Lei 9.939/2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN); Considerando os termos do Parecer 484/2022 SADT/PROGEP/UERN (id. 13887042); Parecer 484/2022 AJUR/UERN (id. 13887042) e Parecer 356/2022 UCI/UERN (id. 13887587), que opinam pela concessão do adicional requerido; Somos pelo DEFERIMENTO da concessão de adicional de titulação, em nível de especialização, a(o) servidor(a) interessado(a), retroagindo seus efeitos à data de solicitação do(a) servidor(a); Após publicação, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 11/04/2022

Prof.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas PROGEP
Portaria nº 1398/2021 – GP/FUERN

Edital Nº 02/2021 – PROGEP/UERN**XVII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR**

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a informação orçamentária da PLOA 2022 nos autos dos processos SEI nº 04410053.000069/2022-15 e nº 04410027.000866/2022-10; CONSIDERANDO os arts. 2º e 6º da Lei nº 9.939/2015; CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público; CONSIDERANDO o Parecer nº 275 (8659314) da Assessoria Jurídica no Processo SEI nº 04410027.003258/2020-03, no qual opinou pela possibilidade da realização do processo seletivo para professores temporários por meio do Edital

nº 02/2021 – PROGEP/UERN; CONSIDERANDO a vigência do Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN até 12/04/2022, sua prorrogação até 12/04/2023 e os termos dos itens 1.3 e 1.4 do mesmo; CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Filosofia de Caicó no Memorando nº 14 (1357911) no Processo SEI nº 04410215.000018/2022-93 para a contratação de 01 professor temporário de 40 horas; CONSIDERANDO o Despacho nº 13700100 no Processo SEI nº 04410215.000018/2022-93 que autoriza a tramitação do pleito do Departamento de Filosofia de Caicó para a contratação, no tempo oportuno, de 01 professor temporário de 40 horas; CONSIDERANDO que o candidato convocado anteriormente para o Departamento de Filosofia de Caicó, no dia 01/04/2022, TÚLIO MADSON DE OLIVEIRA GALVÃO, não se manifestou e não entregou a documentação solicitada; CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Filosofia de Mossoró no Memorando nº 25 (13655029) no Processo SEI nº 04410194.000033/2022-27 e no Memorando nº 13 (13559530) no Processo SEI nº 04410194.000025/2022-81 para a contratação de 01 professor temporário de 40 horas; CONSIDERANDO o Despacho nº 13721718 no Processo SEI nº 04410194.000033/2022-27 que autoriza a tramitação do pleito do Departamento de Filosofia de Mossoró para a contratação, no tempo oportuno, de 01 professor temporário de 40 horas; CONSIDERANDO que o candidato convocado anteriormente para o Departamento de Filosofia de Mossoró, no dia 01/04/2022, CAIO CESAR DA SILVA GARCIA, solicitou a reclassificação para o final de fila; CONSIDERANDO a previsão do art. 15, alínea f, do Estatuto da FUERN, que dispõe: “Art. 15 – Compete à Presidência privativamente: f) praticar quaisquer atos que vinculem a Fundação, direta ou indiretamente, em relação a terceiros”; RESOLVE:

Tornar pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

1 – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2 É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

1.4 Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 02/2021 – PROGEP/UERN) terão suas contratações indeferidas.

2 – DOS PRAZOS E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progep@uern.br, até as 23h59 do dia 20/04/2022.

2.2 Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado até o dia 26/04/2022, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

2.3 Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.

2.4 ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP
Diretoria de Pessoal – DP
Edifício Prof. Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino,
Rua Quintino Bocaiuva, s/n, Centro, CEP: 59.610-190 –
Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progep@uern.br

3 – DOS(AS) CONVOCADOS(AS)
CAMPUS CAICÓ/RN
CURSO/UNIDADE: Departamento de Filosofia – Caicó
EDITAL: 02/2021
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Filosofia Antiga e Medieval
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): PAULO THIAGO ALVES DE SOUSA
COLOCAÇÃO: 5º

CAMPUS MOSSORÓ/RN
CURSO/UNIDADE: Departamento de Filosofia – Mossoró
EDITAL: 02/2021
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Filosofia Antiga e Medieval
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
CONVOCADO(A): SÁVIO LIMA SIQUEIRA
COLOCAÇÃO: 6º

Mossoró/RN, 13 de abril de 2022.

Prof.ª Dr.ª Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson
Pró-reitora de Gestão de Pessoas - PROGEP
Prof.ª Dr.ª Cilícia Raquel Maia Leite
Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Edital Nº 02/2022 – PROGEP/UERN**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN**

Considerando os recursos recebidos acerca do Resultado Preliminar publicado em 11 de abril de 2022, conforme preconizado no do Edital nº 002/2022 – PROGEP/UERN, bem como não haver a necessidade de alterações em notas, a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público, conforme disposto no item 3.5 do Edital nº 002/2022 – PROGEP/UERN, o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

I – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.

1.2. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.

1.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2022 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

II – DO RESULTADO FINAL

2.1. Para a publicação do presente resultado final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 3.4.2.1 (interposição de recurso), 3.4.2.2 (envio do recurso à banca examinadora), 3.4.2.3 (análise da clareza e consistência do pleito), 3.4.2.4 (envio do recurso no prazo estabelecido em Resultado Preliminar) e 3.4.2.5 (julgamento do recurso e resposta individual ao impetrante).

2.2. O resultado final é publicado e divulgado no Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), na data de hoje e será publicado, também, na edição subsequente do JOUERN.

III – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) CAMPUS DE ASSÚ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de História - Assú
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teoria, Pesquisa e Ensino de História
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
75-02/2022	LIVIA BRENDA DA SILVA BARBOSA	10,0	6,0	6,60	A	1º
51-02/2022	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	10,0	5,0	6,50	C	2º
68-02/2022	HALYSON RODRYGO SILVA DE OLIVEIRA	10,0	5,0	6,50	C	3º
09-02/2022	ANA LUNARA DA SILVA MORAIS	9,5	6,12	6,31	C	4º
03-02/2022	AVOHANNE ISABELLE COSTA DE ARAÚJO	10,0	2,68	6,26	C	5º
32-02/2022	MARCOS ARTHUR VIANA DA FONSECA	8,8	2,84	5,56	C	6º
76-02/2022	SIMONE JOAQUIM CAVALCANTE	9,0	1,0	5,50	C	7º
78-02/2022	NAUDINEY DE CASTRO GONÇALVES	8,1	5,4	5,40	C	8º
73-02/2022	JACSON SCHWENGBER	8,6	1,12	5,27	C	9º
60-02/2022	ELYNALDO GONÇALVES DANTAS	8,1	1,68	5,02	C	10º
30-02/2022	LUANA BARROS DE AZEVEDO	8,0	1,12	4,91	C	11º
62-02/2022	ERICLIS DANTAS DE OLIVEIRA	7,0	1,56	4,35	C	12º
57-02/2022	FRANCIELY DE LUCENA MEDEIROS	6,0	-	-	E**	-
89-02/2022	PEDRO LUIZ CAMARA DANTAS	4,5	-	-	E**	-
50-02/2022	JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	E*	-
77-02/2022	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	-	-	-	E***	-
82-02/2022	LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA	-	-	-	E***	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 3.2.1.3.1 do edital.

**Item 4.5.1 do edital.

***Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.

2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biológicas - Mossoró
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Introdução aos Métodos e Princípios da Ciência; Embriologia Humana; Introdução ao Comportamento Animal; Introdução à Farmacologia; Biologia da Conservação; e Parasitologia Básica.
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
47-02/2022	LEANDRO DE PAULA BEZERRA	9,5	0,86	6,044	A	1º
18-02/2022	CARLITO ALVES DO NASCIMENTO	0,0	-	-	E*	-
10-02/2022	MARIA JOCILEIDE DE MEDEIROS MARINHO	-	-	-	E**	-
38-02/2022	LUIZA BENTO DE QUEIROZ NETA	-	-	-	E**	-
52-02/2022	DIANA PONTES DA SILVA	-	-	-	E**	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 4.5.1. do edital.

**Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Vivência em Comunidade II; Administração Sanitária (legislação e administração de sistemas de saúde)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
27-02/2022	ELANE DA SILVA BARBOSA	10,0	3,75	7,50	A	1º
05-02/2022	ADELSON FRANCISCO FERREIRA	7,0	1,36	4,74	C	2º

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Infectologia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Não houveram candidatos inscritos para esta vaga.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Genito-Urinário (Urologia)

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Não houveram candidatos inscritos para esta vaga.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças Respiratórias

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
45-02/2022	HUGO DE AMORIM OLIVEIRA	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Digestivo

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
24-02/2022	ALOISIO GAZAL ROCHA	10,0	0,71	6,28	A	1º
67-02/2022	ICARO DANIEL CARRILHO DIOGENES	9,0	0,57	5,63	C	2º

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ginecologia e Obstetrícia

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Não houveram candidatos inscritos para esta vaga.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas - Mossoró

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior

ÁREAS DE ATUAÇÃO: Libras e Ensino

Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
74-02/2022	EMANUELA DE FREITAS DUARTE	7,1	15,0	10,3	A	1º
36-02/2022	EMILY FERNANDES	9,4	10,0	9,6	C	2º
72-02/2022	JORGE WILLAME XAVIER MONTEIRO	9,8	8,5	9,3	C	3º
61-02/2022	RAFAELE RAMONA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,5	8,0	8,9	C	4º
06-02/2022	ADRIANA ANGELICA DA SILVA	8,6	3,0	6,3	C	5º
42-02/2022	ELIEDSON GONZAGA TAVARES	9,5	0,5	5,9	C	6º
43-02/2022	JOÃO FILHO DE QUEIROS	4,9	-	-	E*	-

87-02/2022	CAMILLA TARGINO PEREIRA CALIFE	-	-	-	E**	-
91-02/2022	JOANA MARIA FERNANDES	-	-	-	E**	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)
*Item 4.5.1 do edital.
**Itens 4.5.8 e 4.5.8.1 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Serviço Social - Mossoró
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 03/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
14-02/2022	VIVIANE VAZ CASTRO	10,0	1,9	6,7	A	1º
65-02/2022	CAMILA MESQUITA SOARES	9,0	2,7	6,5	A	2º
56-02/2022	LIVIA MARIA E SILVA	10,0	1,1	6,4	C	3º
22-02/2022	LEONARDO DIAS ALVES	9,0	0,8	5,7	A****	4º
07-02/2022	VINICIUS PAULINO LOPES DA SILVA	8,0	0,9	5,2	C	5º
79-02/2022	GABRIELA SOARES DA SILVA	8,5	0,1	5,1	C	6º
70-02/2022	DONIEGO FERREIRA DE LIMA	8,0	0,5	5,0	C	7º
26-02/2022	ANA PAULA DE ASSIS FRANÇA	5,0	-	-	E*	-
08-02/2022	THANUSIA HENSEL DA CUNHA FERREIRA	-	-	-	E**	-
11-02/2022	MIZZAELY SUIANNY LACERDA DE SALES	-	-	-	E**	-
12-02/2022	FRANCISCO FLAVIO EUFRAZIO	-	-	-	E**	-
23-02/2022	ADRIANA CRISTINA XAVIER DEIGA FERREIRA	-	-	-	E**	-
35-02/2022	LUANA CAMILA GOMES DE MEDEIROS	-	-	-	E***	-
64-02/2022	INGRED LYDIANE DE LIMA E SILVA	-	-	-	E**	-
80-02/2022	THASSILA TAMIRES BATISTA ALVES	-	-	-	E**	-
81-02/2022	LUCIANA DE PAULA RAMOS	-	-	-	E**	-
84-02/2022	MARIA SUZANA SOUZA LEITE	-	-	-	E***	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)
*Item 4.5.1 do edital.
**Item 4.5.3 do edital.
***Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.
****Item 8 do edital.

3) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - Pau dos Ferros
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos, estrutura e organização da educação brasileira
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
53-02/2022	HELEN FLAVIA DE LIMA	9,6	2,53	6,77	A	1º
59-02/2022	MARILIA CAVALCANTE DE FREITAS MOREIRA	9,5	2,60	6,74	A	2º
17-02/2022	MIRTHIS YAMMILIT DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	9,8	1,07	6,30	C	3º
37-02/2022	SANDRA SINARA BEZERRA	9,4	1,25	6,14	C	4º
28-02/2022	JOSIELLE SOARES DA SILVA	9,7	0,5	6,02	C	5º

49-02/2022	THIAGO MOREIRA MELO E SILVA	9,0	1,03	5,81	C	6º
19-02/2022	ANDRÉA MORAIS DE MENEZES	7,0	0,78	4,51	C	7º
63-02/2022	THAYSE MYCHELLE DE AQUINO FREITAS	7,3	0,28	4,49	C	8º
16-02/2022	JOANA DARC DO NASCIMENTO BARROS	6,3	-	-	E**	-
83-02/2022	ADRIELLY BENIGNO DE MOURA	5,4	-	-	E**	-
20-02/2022	MARIA EUNICE SÁ PITANGA	-	-	-	E*	-
46-02/2022	MARIA JOCELMA DUARTE DE LIMA	-	-	-	E*	-
58-02/2022	BRUNO LAYSON FERREIRA LEÃO	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)
*Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.
**Item 4.5.1 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - Pau dos Ferros
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Práticas pedagógicas e ensinamentos
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
48-02/2022	BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO	8,5	3,85	6,64	A	1º
34-02/2022	APARECIDA SUIANE BATISTA ESTEVAM	9,6	2,00	6,56	C	2º
69-02/2022	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	9,5	1,71	6,38	C	3º
40-02/2022	CRISTIANE DE FATIMA COSTA FREIRE	9,5	1,5	6,3	C	4º
31-02/2022	FRANCISCA IEL NDIA JACINTO DE OLIVEIRA	9,7	0,67	6,08	C	5º
33-02/2022	LETICIA BEZERRA FRANÇA	8,8	1,5	5,88	C	6º
21-02/2022	FRANCISCA EDNEIDE CESÁRIO DE OLIVEIRA	8,0	0,75	5,1	C	7º
01-02/2022	ELENICE ALVES PEREIRA	7,0	1,57	4,82	C	8º
41-02/2022	VANESKA SANTOS LIMA	7,5	0,67	4,76	C	9º
54-02/2022	NARLA LAURINDA CHAVES DE AQUINO	5,2	-	-	E*	-
71-02/2022	MARCIEL CARLOS DE SOUSA	-	-	-	E**	-
90-02/2022	MANUELLE ARAUJO DA SILVA	-	-	-	E***	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)
*Item 4.5.1 do edital.
**Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.
***Item 3.2.1.3.1 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação Física - Pau dos Ferros
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física Licenciatura
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
29-02/2022	VANIA MARIA PESSOA RODRIGUES	9,9	1,28	6,45	A	1º
02-02/2022	FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA	7,1	0,32	4,38	C	2º
88-02/2022	SANDERSON SOARES DA SILVA	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)
*Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Enfermagem - Pau dos Ferros

FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases teóricas-metodológicas do trabalho da enfermagem. Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Educação, saúde e Enfermagem.
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
25-02/2022	TALINA CARLA DA SILVA	8,53	2,85	6,258	A	1º
39-02/2022	PEDRO BERNARDINO DA COSTA JUNIOR	9,36	1,57	6,244	C	2º
15-02/2022	FRANCISCO LUCAS CARDOSO DA SILVA	10,0	0,21	6,084	C	3º
66-02/2022	LIGIA FERNANDA DA SILVEIRA ANDRADE	8,96	0,89	5,732	C	4º
04-02/2022	JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS	9,0	0,78	5,712	C	5º
85-02/2022	DENISE MAYARA DE SOUZA PESSOA	8,06	0,00	4,836	C	6º
44-02/2022	LARYSSA LINS DE ARAÚJO	7,83	0,14	4,754	C	7º
13-02/2022	AUGUSTO JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE	7,0	0,85	4,540	C	8º
55-02/2022	PRISCILA DA SILVEIRA JACOME	-	-	-	E*	-
86-02/2022	LUIZA DE MARILAC ALVES FONSECA	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)
*Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas - Pau dos Ferros
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Libras
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
Não houveram candidatos inscritos para esta vaga.

IV – INFORMES

4.1 Os candidatos(as) devem ficar atentos às CONVOCAÇÕES da seleção simplificada conforme os critérios do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN.
4.2 Conforme os itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 do referido edital, os candidatos classificados além das vagas previstas no processo seletivo simplificado poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso da seleção.

Mossoró/RN, 15 de abril de 2022.
Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Edital Nº 002/2022–PROGEP/UERN

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR – PROGEP/UERN

Considerando os recursos recebidos acerca do Resultado Preliminar publicado em 11 de abril de 2022, conforme preconizado no do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, bem como não haver a necessidade de alterações em notas, a Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna público, conforme disposto no item 3.5 do Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, o RESULTADO FINAL do Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Temporário(a) para atender demandas do semestre letivo 2021.2.

I – DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO

1.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação de Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN.
1.2. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.
1.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 002/2022–PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

II – DO RESULTADO FINAL

2.1. Para a publicação do presente resultado final foi seguida toda a tramitação disposta nos itens 3.4.2.1 (interposição de recurso), 3.4.2.2 (envio do recurso à banca examinadora), 3.4.2.3 (análise da clareza e consistência do pleito), 3.4.2.4 (envio do recurso no prazo

estabelecido em Resultado Preliminar) e 3.4.2.5 (julgamento do recurso e resposta individual ao impetrante).

2.2. O resultado final é publicado e divulgado no Portal UERN (<https://www.uern.br/default.asp?item=uern-selecoes>), na data de hoje e será publicado, também, na edição subsequente do JOUERN.

III – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1) CAMPUS DE ASSÚ/RN
CURSO/UNIDADE: Departamento de História - Assú
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Teoria, Pesquisa e Ensino de História
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
75-02/2022	LIVIA BRENDA DA SILVA BARBOSA	10,0	6,0	6,60	A	1º
51-02/2022	LUCIANA MENDES DOS SANTOS	10,0	5,0	6,50	C	2º
68-02/2022	HALYSON RODRYGO SILVA DE OLIVEIRA	10,0	5,0	6,50	C	3º
09-02/2022	ANA LUNARA DA SILVA MORAIS	9,5	6,12	6,31	C	4º
03-02/2022	AVOHANNE ISABELLE COSTA DE ARAÚJO	10,0	2,68	6,26	C	5º
32-02/2022	MARCOS ARTHUR VIANA DA FONSECA	8,8	2,84	5,56	C	6º
76-02/2022	SIMONE JOAQUIM CAVALCANTE	9,0	1,0	5,50	C	7º
78-02/2022	NAUDINEY DE CASTRO GONÇALVES	8,1	5,4	5,40	C	8º
73-02/2022	JACSON SCHWENGBER	8,6	1,12	5,27	C	9º
60-02/2022	ELYNALDO GONÇALVES DANTAS	8,1	1,68	5,02	C	10º
30-02/2022	LUANA BARROS DE AZEVEDO	8,0	1,12	4,91	C	11º
62-02/2022	ERICLIS DANTAS DE OLIVEIRA	7,0	1,56	4,35	C	12º
57-02/2022	FRANCELY DE LUCENA MEDEIROS	6,0	-	-	E**	-
89-02/2022	PEDRO LUIZ CAMARA DANTAS	4,5	-	-	E**	-
50-02/2022	JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	-	-	-	E*	-
77-02/2022	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA FILHO	-	-	-	E***	-
82-02/2022	LEONARDO PAIVA DE OLIVEIRA	-	-	-	E***	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)
*Item 3.2.1.3.1 do edital.
**Item 4.5.1 do edital.
***Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.

2) CAMPUS DE MOSSORÓ/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biológicas - Mossoró
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Introdução aos Métodos e Princípios da Ciência; Embriologia Humana; Introdução ao Comportamento Animal; Introdução à Farmacologia; Biologia da Conservação; e Parasitologia Básica.
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
47-02/2022	LEANDRO DE PAULA BEZERRA	9,5	0,86	6,044	A	1º
18-02/2022	CARLITO ALVES DO NASCIMENTO	0,0	-	-	E*	-
10-02/2022	MARIA JOCELEIDE DE MEDEIROS MARINHO	-	-	-	E**	-
38-02/2022	LUIZA BENTO DE QUEIROZ NETA	-	-	-	E**	-
52-02/2022	DIANA PONTES DA SILVA	-	-	-	E**	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 4.5.1. do edital.

**Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Vivência em Comunidade II; Administração Sanitária (legislação e administração de sistemas de saúde)
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
27-02/2022	ELANE DA SILVA BARBOSA	10,0	3,75	7,50	A	1º
05-02/2022	ADELSON FRANCISCO FERREIRA	7,0	1,36	4,74	C	2º

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Infectologia
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
Não houveram candidatos inscritos para esta vaga.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Genito-Urinário (Urologia)
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h
Não houveram candidatas inscritos para esta vaga.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças Respiratórias
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
45-02/2022	HUGO DE AMORIM OLIVEIRA	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Doenças do Aparelho Digestivo
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/20h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
24-02/2022	ALOSIO GAZAL ROCHA	10,0	0,71	6,28	A	1º
67-02/2022	ICARO DANIEL CARRILHO DIOGENES	9,0	0,57	5,63	C	2º

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

CURSO/UNIDADE: Departamento de Ciências Biomédicas - Mossoró
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Ginecologia e Obstetrícia
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
Não houveram candidatos inscritos para esta vaga.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas - Mossoró
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Libras e Ensino
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
74-02/2022	EMANUELA DE FREITAS DUARTE	7,1	15,0	10,3	A	1º
36-02/2022	EMILY FERNANDES	9,4	10,0	9,6	C	2º
72-02/2022	JORGE WILLAME XAVIER MONTEIRO	9,8	8,5	9,3	C	3º
61-02/2022	RAFAELE RAMONA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,5	8,0	8,9	C	4º
06-02/2022	ADRIANA ANGELICA DA SILVA	8,6	3,0	6,3	C	5º

42-02/2022	ELIEDSON GONZAGA TAVARES	9,5	0,5	5,9	C	6º
43-02/2022	JOÃO FILHO DE QUEIROS	4,9	-	-	E*	-
87-02/2022	CAMILA TARGINO PEREIRA CALIFE	-	-	-	E**	-
91-02/2022	JOANA MARIA FERNANDES	-	-	-	E**	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 4.5.1 do edital.

**Itens 4.5.8 e 4.5.8.1 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Serviço Social - Mossoró
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos do Serviço Social, Trabalho e Política Social
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 03/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
14-02/2022	VIVIANE VAZ CASTRO	10,0	1,9	6,7	A	1º
65-02/2022	CAMILA MESQUITA SOARES	9,0	2,7	6,5	A	2º
56-02/2022	LIVIA MARIA E SILVA	10,0	1,1	6,4	C	3º
22-02/2022	LEONARDO DIAS ALVES	9,0	0,8	5,7	A****	4º
07-02/2022	VINICIUS PAULINO LOPES DA SILVA	8,0	0,9	5,2	C	5º
79-02/2022	GABRIELA SOARES DA SILVA	8,5	0,1	5,1	C	6º
70-02/2022	DONIEGO FERREIRA DE LIMA	8,0	0,5	5,0	C	7º
26-02/2022	ANA PAULA DE ASSIS FRANÇA	5,0	-	-	E*	-
08-02/2022	THANUSIA HENSEL DA CUNHA FERREIRA	-	-	-	E**	-
11-02/2022	MIZZAELY SUIANNY LACERDA DE SALES	-	-	-	E**	-
12-02/2022	FRANCISCO FLAVIO EUFRAZIO	-	-	-	E**	-
23-02/2022	ADRIANA CRISTINA XAVIER DEIGA FERREIRA	-	-	-	E**	-
35-02/2022	LUANA CAMILA GOMES DE MEDEIROS	-	-	-	E***	-
64-02/2022	INGRED LYDIANE DE LIMA E SILVA	-	-	-	E**	-
80-02/2022	THASSILA TAMIRES BATISTA ALVES	-	-	-	E**	-
81-02/2022	LUCIANA DE PAULA RAMOS	-	-	-	E**	-
84-02/2022	MARIA SUZANA SOUZA LEITE	-	-	-	E***	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)

*Item 4.5.1 do edital.

**Item 4.5.3 do edital.

***Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.

****Item 8 do edital.

3) CAMPUS DE PAU DOS FERROS/RN

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - Pau dos Ferros
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Fundamentos, estrutura e organização da educação brasileira
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 02/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
53-02/2022	HELEN FLAVIA DE LIMA	9,6	2,53	6,77	A	1º
59-02/2022	MARILIA CAVALCANTE DE FREITAS MOREIRA	9,5	2,60	6,74	A	2º

17-02/2022	MIRTHIS YAMMILIT DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	9,8	1,07	6,30	C	3º
37-02/2022	SANDRA SINARA BEZERRA	9,4	1,25	6,14	C	4º
28-02/2022	JOSIELLE SOARES DA SILVA	9,7	0,5	6,02	C	5º
49-02/2022	THIAGO MOREIRA MELO E SILVA	9,0	1,03	5,81	C	6º
19-02/2022	ANDRÉA MORAIS DE MENEZES	7,0	0,78	4,51	C	7º
63-02/2022	THAYSE MYCHELLE DE AQUINO FREITAS	7,3	0,28	4,49	C	8º
16-02/2022	JOANA DARC DO NASCIMENTO BARROS	6,3	-	-	E**	-
83-02/2022	ADRIELLY BENIGNO DE MOURA	5,4	-	-	E**	-
20-02/2022	MARIA EUNICE SÁ PITANGA	-	-	-	E*	-
46-02/2022	MARIA JOCELMA DUARTE DE LIMA	-	-	-	E*	-
58-02/2022	BRUNO LAYSON FERREIRA LEÃO	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)
*Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.
**Item 4.5.1 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação - Pau dos Ferros
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Práticas pedagógicas e ensinos
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
48-02/2022	BERNARDINO GALDINO DE SENA NETO	8,5	3,85	6,64	A	1º
34-02/2022	APARECIDA SUIANE BATISTA ESTEVAM	9,6	2,00	6,56	C	2º
69-02/2022	BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS	9,5	1,71	6,38	C	3º
40-02/2022	CRISTIANE DE FATIMA COSTA FREIRE	9,5	1,5	6,3	C	4º
31-02/2022	FRANCISCA IEL NDIA JACINTO DE OLIVEIRA	9,7	0,67	6,08	C	5º
33-02/2022	LETICIA BEZERRA FRANÇA	8,8	1,5	5,88	C	6º
21-02/2022	FRANCISCA EDNEIDE CESÁRIO DE OLIVEIRA	8,0	0,75	5,1	C	7º
01-02/2022	ELENICE ALVES PEREIRA	7,0	1,57	4,82	C	8º
41-02/2022	VANESKA SANTOS LIMA	7,5	0,67	4,76	C	9º
54-02/2022	NARLA LAURINDA CHAVES DE AQUINO	5,2	-	-	E*	-
71-02/2022	MARCIEL CARLOS DE SOUSA	-	-	-	E**	-
90-02/2022	MANUELLE ARAUJO DA SILVA	-	-	-	E***	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)
*Item 4.5.1 do edital.
**Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.
***Item 3.2.1.3.1 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Educação Física - Pau dos Ferros
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Educação Física Licenciatura
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
29-02/2022	V NIA MARIA PESSOA RODRIGUES	9,9	1,28	6,45	A	1º

02-02/2022	FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA	7,1	0,32	4,38	C	2º
88-02/2022	SANDERSON SOARES DA SILVA	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)
*Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Enfermagem - Pau dos Ferros
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Bases teóricas-metodológicas do trabalho da enfermagem. Assistência de Enfermagem. Gestão em Enfermagem. Educação, saúde e Enfermagem.
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Nota. P. Didática	Nota Currículo	Nota Final	SITUAÇÃO	CLASS
25-02/2022	TALINA CARLA DA SILVA	8,53	2,85	6,258	A	1º
39-02/2022	PEDRO BERNARDINO DA COSTA JUNIOR	9,36	1,57	6,244	C	2º
15-02/2022	FRANCISCO LUCAS CARDOSO DA SILVA	10,0	0,21	6,084	C	3º
66-02/2022	LIGIA FERNANDA DA SILVEIRA ANDRADE	8,96	0,89	5,732	C	4º
04-02/2022	JULIANA LEILANY DE LIMA DANTAS	9,0	0,78	5,712	C	5º
85-02/2022	DENISE MAYARA DE SOUZA PESSOA	8,06	0,00	4,836	C	6º
44-02/2022	LARYSSA LINS DE ARAÚJO	7,83	0,14	4,754	C	7º
13-02/2022	AUGUSTO JOSÉ BEZERRA DE ANDRADE	7,0	0,85	4,540	C	8º
55-02/2022	PRISCILA DA SILVEIRA JACOME	-	-	-	E*	-
86-02/2022	LUIZA DE MARILAC ALVES FONSECA	-	-	-	E*	-

Legenda: A – aprovado(a), C – classificado(a), E – eliminado(a)
*Itens 4.5.9.1 e 4.5.14 do edital.

CURSO/UNIDADE: Departamento de Letras Vernáculas - Pau dos Ferros
FUNÇÃO: Professor Temporário do Ensino Superior
ÁREAS DE ATUAÇÃO: Língua Portuguesa e Libras
Nº DE VAGAS/REGIME DE TRABALHO: 01/40h
Não houveram candidatos inscritos para esta vaga.

IV – INFORMES

4.1 Os candidatos(as) devem ficar atentos às CONVOCAÇÕES da seleção simplificada conforme os critérios do Edital nº 002/2022-PROGEP/UERN.
4.2 Conforme os itens 1.3, 1.4 e 1.4.1 do referido edital, os candidatos classificados além das vagas previstas no processo seletivo simplificado poderão ser aproveitados e convocados para campus diverso da seleção.

Mossoró/RN, 15 de abril de 2022.
Prof. Wogelsanger Oliveira Pereira
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

PRAE

Edital Nº 036/2022 – PRAE/UERN

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS(DAS) ESTUDANTES CONTEMPLADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO DO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL – SEMESTRE 2021.2 PARA COMPROVAÇÃO DO USO DOS RECURSOS FINANCEIROS POR MEIO DO PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL NO MBITO DA UERN (PRÓ-UERN).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o presente edital, que dispõe sobre a convocação dos(das) estudantes contemplados(as) no processo seletivo referente ao auxílio inclusão digital – semestre 2021.2 para realização da comprovação do uso dos recursos financeiros, por meio do Programa de Fomento às Ações de Assistência à Permanência Estudantil no âmbito da Uern (Pró-Uern), conforme a

Resolução nº 02/2020 – CD/FUERN e a Instrução Normativa PRAE/UERN nº 01/2021.

1. DA FINALIDADE

1.1. Convocar os(as) estudantes contemplados(as) com o auxílio inclusão digital no semestre letivo 2021.2 para realizarem a comprovação do uso dos recursos financeiros de acordo com a Instrução Normativa PRAE/UERN nº 01/2021.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Ficam convocados(as) os(as) estudantes contemplados(as) com o auxílio inclusão digital, no semestre 2021.2 regidos pelo Edital nº 84/2021 - PRAE/UERN e pelo Edital Nº 18/2022 – PRAE/UERN.

3. DA COMPROVAÇÃO

3.1. O prazo para a comprovação dar-se-á, exclusivamente, de 15 de abril de 2022 a 31 de maio de 2022.

3.2. Para realizar a comprovação o(a) estudante deverá realizar o preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/Bc8T5w5Nv7oUxPzFN6>

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes constantes no processo de inscrição, seleção e comprovação.

4.2. Comprovada a má-fé nas informações prestadas pelos(as) estudantes, assim como nos casos de ausência da prestação de contas adequada e/ou diante da demonstração de desvio de finalidade na utilização do benefício em questão, ter-se-á a abertura de sindicância para averiguação de eventual prática indevida e para devolução dos valores recebidos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa observadas as especificidades de cada caso.

4.3. A PRAE manterá canal de atendimento para dúvidas via e-mail: sae.prae@uern.br.

4.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela PRAE nos limites de sua competência e em consonância com a Resolução 02/2020 – CD/ FUERN.

Mossoró (RN), 15 de abril de 2022

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis – UERN

Portaria Nº 1380/2021-GR/UERN

Edital Nº 39/2022 – PRAE/UERN

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO DESTINADAS À UERN.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

UNIDADE	VAGAS/CURSOS	CANDIDATOS/SITUAÇÃO
DINF	02 Vagas / Computação	- Emídio Lopes de Souza Neto - Aprovado
Assessoria de Avaliação Institucional	01 Vaga / Direito, Economia ou Administração	- Havardiere Natanael Pessoa da Silva - Aprovado - José Alessandro de Amaral Paiva - Classificado - Susi Damares Pereira Costa - Classificada - Patrícia de Oliveira Camelo - Classificada - Anne Louine Faheina Agra - Classificada - Monalisa Duarte Medeiros - Classificada - Isabele Dandara Sobrinho Lima - Classificada - Mirian Dayse Costa e Silva - Classificada - Maria Leiane da Silva - Classificada - Gabriele Jennifer Oliveira - Classificada - Érika Darllen xavier Araújo - Classificada - Yasmin de Lima Moreira - Classificada - Lucas Daniel da Silva Agostinho - Desclassificado - Icaro Almeida Farias - Desclassificado
AGECOM	01 Vaga / Rádio, TV e Internet	- Bruno Alexandre da Silva - Aprovado - Eduardo Felipe de Lima Medeiros - Desclassificado
DOFIN	01 Vaga / Ciências Contábeis	- Glória Elaine da Silveira Silva - Aprovada - Emanuel Lucas Gomes da Silva - Classificado - Mateus Henrique de Oliveira - Classificado - Alluan de Moraes Gurgel - Classificado
DICONT	01 Vaga / Ciências Contábeis	- Juscarlos Magno de Oliveira Júnior - Aprovado - Ana Júlia Mota Souto - Classificada
Núcleo de Prática Jurídica da UERN	02 Vagas / Administração	- Iris Samara de Sousa Saraiva - Aprovada
PROEG	01 Vaga / Administração	- Laura Sophia Alves Marcolino De Moura Bezerra - Desclassificada

1. Os candidatos (as) selecionados (as) e aprovados (as) dentro do número de vagas deverão enviar para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens sejam feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- Cópia da identidade,

- Cópia do CPF,

- Cópia do comprovante de residência,

- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,

- Certidão negativa de débitos trabalhistas,

- Certidão negativa de débitos estaduais,

- Certidão negativa de débitos federais;

2. Os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência (PCD), deverão comprovar a condição autodeclarada por meio de apresentação de declaração da Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN.

3. Caso haja necessidade, os candidatos aprovados fora do número de vagas poderão ser convocados (as) posteriormente.

Mossoró-RN, 15 de abril de 2022.

Erison Natecio da Costa Torres

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

Portaria Nº 1380/2021-GP/FUERN

UNIDADES ACADÊMICAS

Edital Nº 36/2022 – DEAD/FUERN

CONVOCA TUTOR PRESENCIAL E A DISTANCIA PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO, NA MODALIDADE A DISTANCIA.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância – DEaD, torna pública a convocação de tutor presencial e a distância classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital Nº17/2021 – DEaD/FUERN, para atuação no curso Licenciatura em Letras - Libras, na modalidade de ensino a distância.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta nos quadros abaixo a lista de candidatos convocados para atuação como tutores no curso de Licenciatura em Letras - Libras, na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no edital nº63/2021-DEaD/FUERN.

TUTOR A DISTANCIA	
NOME DO CANDIDATO	EIXO
LEDSON FRANCISCO DE MELO	EIXO 1

TUTOR A DISTANCIA	
NOME DO CANDIDATO	EIXO
MARIA VERUSA ROCHA	LUÍS GOMES

2. DA VINCULAÇÃO

2.1. Os tutores convocados, cujos nomes constam nos quadros do item 1.1, devem enviar toda documentação descrita no item 2.2 deste edital, em formato PDF, para os e-mails: dead@uern.br, financeirodead@uern.br e letraslibrasead.pferros@uern.br até às 23:59:59h do dia 22 de abril de 2022.

2.2. São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (um arquivo PDF para cada item):

a) Cópia de Cédula de Identidade (RG);

b) Cópia de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Cópia de Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);

d) Cópia de comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência de no mínimo 1 (um) ano;

e) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);

f) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);

g) Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III);

h) Cópia de comprovante de residência atualizado;

i) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os candidatos convocados que não apresentarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados e, conseqüentemente, será realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 15 de Abril de 2022

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro

Diretor da DEaD/UERN

Portaria Nº1421/2021 -GP/UERN

LINK: [ANEXO I - DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS UAB/CAPES](#)

LINK: [ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA UAB/CAPES](#)

LINK: [ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE](#)

Edital Nº 08/2022 – DGE/ FAFIC

O Chefe do DGE (PORTARIA Nº 361/2021-GP/FUERN de 07 de abril de 2021), da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais, no uso das suas atribuições acadêmicas e administrativas, torna público, pelo presente Edital, o deferimento das inscrições e horários das entrevistas do Processo Seletivo de discentes que atuarão como bolsistas no Projeto de Extensão Playlist Geográfica: a música como prática educativa em Geografia no Ensino Médio (faixa dois), nos semestres letivo 2022.1 e 2022.2, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX), na modalidade remunerada, direcionado aos alunos do curso de Geografia, modalidade Licenciatura, em conformidade com o Edital nº 004/2022 – PROEX/ UERN, de 01 de abril de 2022.

Do deferimento, da data e dos horários da entrevista

Nº	CANDIDATO EM ORDEM ALFABÉTICA	SITUAÇÃO	DATA	HORÁRIO
01	Anderson da Silva Moura	Deferida	19.04.2022	09:00 às 09:15
02	Geferson Daniel Dantas da Silva	Deferida	19.04.2022	09:15 às 09:30
03	Júlio César Soares de Souza Filho	Deferida	19.04.2022	09:30 às 09:45
04	Ana Beatriz Barros de Araújo	Deferida	19.04.2022	10:00 às 10:15

Da realização da entrevista

A entrevista será conduzida pela banca examinadora assim constituída, mediante designação da Portaria nº 117 de 05 de abril de 2022: Profa. Maria José Costa Fernandes; Prof. Jamilson Azevedo Soares e Prof. Jionaldo Pereira de Oliveira. A realização da entrevista acontecerá de forma remota, através do google meet, pelo link de acesso, conforme abaixo: meet.google.com/cww-xyok-tid

Mossoró, 13 de abril de 2022.

Prof. Gutemberg Henrique Dias

Chefe do Departamento de Geografia - DGE/FAFIC/UERN

Edital Petcc Nº 02/2022 – Resultado do Final de Seleção para o PETCC

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (PETCC) DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

O Programa de Educação Tutorial Ciência da Computação (PETCC) do Departamento de Informática (DI) da Faculdade de Ciência Exatas e Naturais (FANAT), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Portaria Nº 343 de 24 de abril de 2013, que altera dispositivos da Portaria MEC Nº 976 de 27 de julho de 2010, torna público o Resultado Final do Edital nº 01/2022 – PETCC. - processo de seleção para novas vagas, a serem preenchidas por discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação do DI.

1. DAS INSCRIÇÕES

CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
Antônio Alber da Nobrega Neto	DEFERIDA
Guilherme Augusto Silva	DEFERIDA
Paulo Sérgio Maia Mendes de Oliveira	DEFERIDA

2. DAS NOTAS

NOME	NOTA ENTREVISTA	IRA	MÉDIA FINAL
Antônio Alber da Nobrega Neto	8,45	8,2372	8,32
Guilherme Augusto Silva	7,78	9,6571	8,91
Paulo Sérgio Maia Mendes de Oliveira	7,80	9,1071	8,58

3. DO RESULTADO FINAL

CANDIDATO	RESULTADO
Guilherme Augusto Silva	CLASSIFICADO COMO BOLSISTA
Paulo Sérgio Maia Mendes de Oliveira	CLASSIFICADO COMO NÃO BOLSISTA
Antônio Alber da Nobrega Neto	CLASSIFICADO COMO NÃO BOLSISTA

Mossoró, 13 de Abril de 2022.

Rommel Wladimir de Lima

Tutor do PET Ciência da Computação

Portaria de Nº 01/2022 – DQ de 13 de abril de 2022.

Institui processo eleitoral para escolha de Chefe e Subchefe do Departamento de Química para o biênio 2022-2024.

A Chefe do Departamento de Química no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Considerando o que estabelece o Art. 29 § 4º do Estatuto da UERN; como também o Art. 48, do Regimento Geral da UERN;

Considerando o que estabelece o Art. 7º e seus respectivos parágrafos da Resolução nº 14/2020 do CONSUNI;

Considerando a necessidade de constituir uma Comissão Eleitoral para organização e execução do pleito eletivo de chefe e subchefe do Departamento de Química para o biênio 2022-2024;

Considerando a deliberação do Departamento de Química em reunião departamental do dia 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Designar:

Art. 1º – Os nomes dos professores, técnicos e aluno, abaixo relacionados, para compor a referida Comissão Eleitoral.

Profª. Kelânia Freire Martins Mesquita (presidente);

Prof. Bergson da Cunha Rodrigues;

Prof. Antônio Gautier Farias Falconieri, (representante da ADUERN);

Téc. Francisco Rodrigo Silva (representante do SINTAUERN);

Prof. Cícero Bosco Alves de Lima (representante da FUERN);

Téc. Antonia Edivanilde Soares da Paz (representantes da FUERN);

Estudante Jefferson Lhankaster Targino Guerra Filho (representante do DCE).

Art. 2º – A Comissão citada terá o prazo legal estabelecido conforme, § 1º do Art. 8º da Resolução nº 14/2020 do CONSUNI para apresentar o Relatório final do processo eletivo para Chefe e Subchefe do Departamento de Ciências Química.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

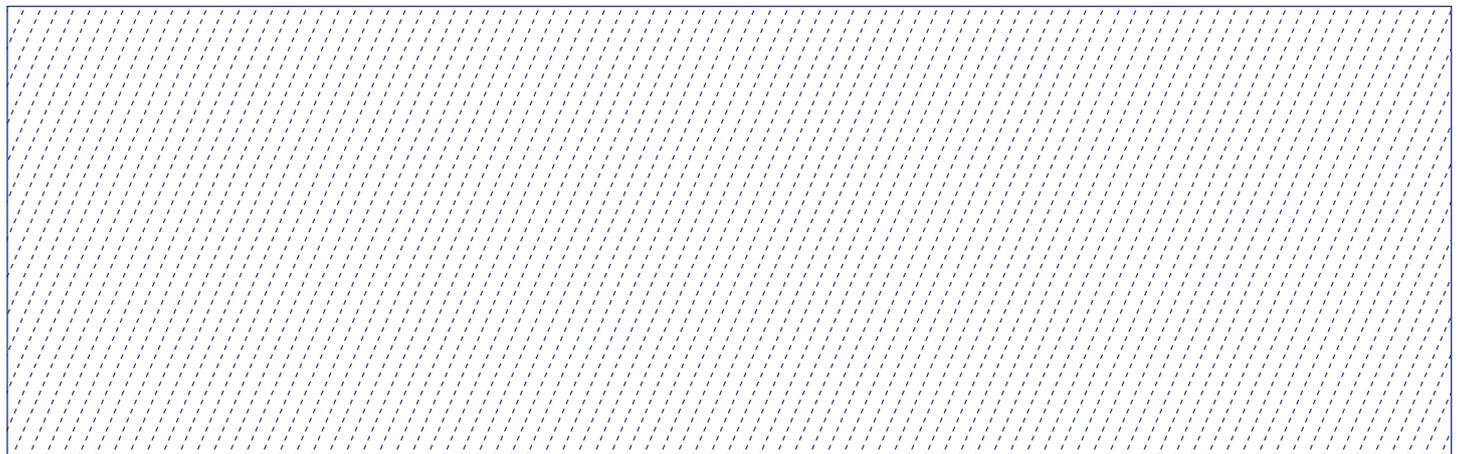
REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

Mossoró-RN, 13 de abril de 2022

Prof. Salah Mohamed Yusef

Chefe do Departamento de Química

Port. nº 588/2020 – GR/UERN



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Luiziária Firmino Machado Bezerra
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Ana Laura Guimarães Praxedes
Diagramação
Renatha Rebouças de Oliveira
Assessoria Técnica

#UERNcontraocoronavirus



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145